



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/SR/PF/AM

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 14038576/2020-CPL/SELOG/SR/PF/AM

Processo nº 08240.003031/2020-53

Órgão: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO AMAZONAS	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): SELOG/SR/PF/AM	
Responsável pela Demanda: PÉRICLES TAVARES VIEIRA NETO	Matrículas PF/SIAPE: 12907
E-mail: pericles.ptvn@dpf.gov.br	Telefone: (92) 3655-1521

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviços, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso

Contratação de prestação de serviços sem dedicação exclusiva de mão de obra, nos termos do art. 15 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, de controle sanitário integrado de vetores (insetos que transmitem determinadas doenças como leptospirose, febre maculosa, microplasma, bernese) e pragas urbanas tais como formigas, mosquitos, carrapatos, traças, pulgas, aranhas, baratas, escorpiões, além de roedores e cupins, englobando desinsetização (incluindo caramujos africanos), desratização e descupinização, com o fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias.

Justifica-se a contratação em função da necessidade de combate e controle sanitário integrado de vetores e pragas urbanas tais como formigas, mosquitos, carrapatos, traças, pulgas, aranhas, baratas, escorpiões, além de roedores e cupins, englobando desratização, descupinização e desinsetização, na Sede da Superintendência Regional de Polícia Federal no Amazonas. Ainda, pela necessidade de combate à proliferação de possíveis focos de mosquitos, pernilongos e o mosquito da dengue (*Aedes Aegypti*);

No intuito de facilitar a operacionalização dos serviços, além de otimizar a fiscalização da execução e o gerenciamento dos contratos, observando o Princípio da Economicidade, a aquisição será realizada tendo como característica a proximidade geográfica e de maneira totalizada.

Quanto à forma de prestação dos serviços, é imprescindível que uma mesma empresa preste no mesmo local os serviços de desratização, descupinização e desinsetização, não podendo sobreditas aplicações ser separadas, tendo em vista que a execução dos serviços dar-se-á, preferencialmente, num único dia e seguindo um mesmo padrão de logística e preparo quanto ao isolamento do local, do manejo e aplicação dos produtos, da preparação do ambiente, da impossibilidade de acesso de servidores, terceirizados e público externo.

Até mesmo em questão de falhas na execução, caso empresas diferentes realizem os métodos, não será possível estabelecer em qual método houve avarias ou danos, prejudicando a fiscalização e gestão do contrato.

Pela diversidade de métodos de monitoramento e controle modernos disponíveis no mercado é necessária a contratação de firma especializada para a prestação de serviços de controle integrado de vetores, pragas urbanas e pragas de áreas comuns na Superintendência Regional, suas Unidades e Descentralizadas. O serviço deve compreender controle preventivo, monitoramento (com registros) e controle (químico, físico ou biológico) utilizando métodos comprovadamente eficazes e eficientes.

A Superintendência Regional de Polícia Federal no Amazonas e diversos setores/delegacias já estão com infestações de variadas pragas urbanas, inclusive causando deterioração dos prédios públicos, motivo que denota a imprescindibilidade da realização dos serviços.

2. Quantidade de serviço a ser adquirido

Aplicação sugerida na Unidade: dois ciclos semestrais, consistindo cada ciclo de **01 (uma) intervenção**

principal seguidas de 05 (cinco) aplicações/visita de manutenção mensais, totalizando, no período de um ano, 2 (duas) intervenções principais e 10 (dez) aplicações/visitas de manutenção mensais.

A empresa deverá garantir, pelo prazo de 06 meses da aplicação dos produtos, a eficácia da medida, devendo promover o reforço quando necessário.

A contratação será por meio do regime de empreitada por preço global, calculando-se a área em m² de cada Unidade demandante, devendo englobar a sede desta Superintendência Regional, o NEPOM e a sede da Delegacia de Polícia Federal em Tabatinga.

3. Previsão de data de início do serviço

O prazo de início da prestação do serviço é de 30 (trinta) dias, contados da emissão da Nota de Empenho.

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

PÉRICLES TAVARES VIEIRA NETO
Papiloscopista de Polícia Federal
Matrícula 12.907

Manaus, 23 de junho de 2020.

ALEX SANDRO SANTANA GONÇALVES
Perito Criminal Federal
CPL/SELOG/SR/PF/AM



Documento assinado eletronicamente por **ALEX SANDRO SANTANA GONCALVES, Perito(a) Criminal Federal**, em 23/06/2020, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PERICLES TAVARES VIEIRA NETO, Papiloscopista Policial Federal**, em 17/03/2021, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14441084** e o código CRC **2DED2839**.